



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 038 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA DE Nº 035/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos da Lei Orgânica do Município art. 95,

CONSIDERANDO a Lei de nº 366/2018 que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 136 da Lei de nº 366/2018, que trata sobre a concessão de licença aos servidores públicos para trato de interesses particulares;

CONSIDERANDO o artigo 136, §1º, da Lei de nº 366/2018, que informa que a referida licença pode ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 95, XI da Lei Orgânica Municipal confere ao chefe do Poder Executivo a competência privativa para determinar sobre a situação funcional de servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria de nº 035/2020, que concedeu licença sem vencimento, ao servidor **FRANCISCO WALLISON DIAS COSTAS**, matrícula de nº 706353, nos moldes do artigo 136, §1º, da Lei de nº 366/2018, devendo o mesmo retornar às suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete da Prefeita Municipal, Cidade de Santa Maria do Pará, em 02 de abril de 2020.

DIANA DE SOUSA CAMARA MELO
Prefeita de Santa Maria do Pará

Recebido em 02/04/2020

REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM, 02/04/2020

Thyago Bezerra Castoldi
Secretário de Administração
Port. nº 05/2019